



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.538.510/0001-41, com endereço na Rua Brasilino Moura, 253 - Ahú - CEP 80540-340, Curitiba, Paraná, neste ato representando pelo Presidente **Cássio Lisandro Telles**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **GRABOVSKI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.321.330/0001-00, com endereço na Rua Alberto Pottier, n 180, CEP: 82.560-480, Boa Vista, Curitiba - Paraná, telefone 3095-9997, neste ato representado por seu sócio administrador **Wellington Luis Grabovski**, portador da carteira de identidade nº 9.679.733-8 e inscrito no CPF sob o nº 063.313.209-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas têm pela melhor forma de direito, justo e contratado o disposto nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATADO** prestará em favor do **CONTRATANTE**, serviços profissionais de criação (desenho), detalhamento técnico e produção de 01 (uma) letra caixa personalizada **OAB TALKS**, conforme proposta em anexo, os quais deverão ser entregues ao **CONTRATANTE** no dia 09/08/2021, bem como a locação de tablado vermelho com neon branco.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** incluem o projeto, a produção artística do produto e a entrega da letra caixa e locação de tablado, que deverá ser entregue no endereço indicado pelo **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pelos serviços prestados o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 6.655,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), através de depósito bancário na conta de titularidade do **CONTRATADO** (banco Itaú, agência 3833, conta corrente 64626-2), da seguinte maneira:

- Valor total R\$ 6.655,00 em uma única parcela, com vencimento ajustado para o dia 28/07/2021;

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O comprovante de depósito servirá como recibo de pagamento, sendo que os depósitos realizados em cheque somente terão quitação após a compensação dos mesmos pelo banco sacado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica desde já ajustado que em caso de inadimplemento ao valor de cada parcela será acrescida correção monetária pelo IGPM ou outro índice que o substitua, além da incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa no importe de 2% (dois por cento).

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA:

São consideradas obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Elaborar o projeto para criação da letra caixa OAB Talks, realizar o detalhamento técnico da criação ao **CONTRATANTE**, a produção e a entrega do produto;
- b) Realizar a entrega da letra caixa e tablado locado, no dia 09/08/2021 no local indicado pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA QUARTA:

São consideradas obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Realizar o pagamento do valor ajustado pela prestação dos serviços, nos termos da cláusula segunda *supra*;
- b) Receber, conferir o material entregue pela **CONTRATADA**;
- c) Informar o **CONTRATANTE** horário e data para retirada do tablado locado.

DOS MATERIAIS UTILIZADOS PARA PRODUÇÃO

CLÁUSULA QUINTA:

O direito autoral pela criação do objeto do presente instrumento (projeto) é de propriedade exclusiva da **CONTRATADA** e sua reprodução, ainda que total ou parcial, dependerá de autorização prévia e escrita, nos termos da Lei n. 9.610/1998, sob pena de incorrer as sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO

O **CONTRATANTE** declara estar ciente de que o projeto é elaborado em 3D (sistema informatizado) e as imagens são meramente ilustrativas para que o cliente possa vislumbrar o que será executado. Sendo assim, a execução do projeto poderá destoar do projeto apresentado em aproximadamente 10%, eis que as condições locais não são integralmente compatíveis com as condições existentes no programa utilizado para confecção dos projetos.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA:

Caso o **CONTRATANTE** resolva rescindir o presente contrato, deverá fazê-lo por escrito, mediante comunicação inequívoca, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de entrega dos produtos, ficando obrigada a pagar à **CONTRATADA** uma multa de 50% (cinquenta) por cento do valor total do contrato, a título de cláusula penal.

PARÁGRAFO ÚNICO

Na hipótese de rescisão do presente contrato pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** compromete-se a devolver os valores recebidos, ficando autorizada a retenção dos valores referentes à multa estabelecida na presente cláusula.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA:

Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:

Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais mediante formalização por escrito.

CLÁUSULA NONA:

O fato de qualquer cláusula deste contrato ser considerada nula ou sem efeito não implicará nulidade do restante do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Resta certo e ajustado que o direito autoral por toda criação e execução do projeto ora contratado pertence à empresa **CONTRATADA**, não podendo a **CONTRATANTE** realizar a reprodução ou cópia do mesmo, ainda que de forma parcial. Na hipótese de descumprimento do previsto na cláusula a parte **CONTRATANTE** estará sujeita ao pagamento de multa de 20% do valor do contrato, além de eventuais indenizações.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.



Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 21 de Julho de 2021.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ

Cássio Lisandro Telles

Contratante

GRABOVSKI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Wellington Grabovski

Contratado

Testemunhas:

ANEXO

1	Tablado vermelho com neon branco encima (Palestrantes)
1	Letra Caixa personalizada, auto portante com pintura automotiva OAB TALKS (Ficará para a OAB PR)
CUSTOS GERAIS	
1	Logística materiais (Entrega e Retirada)